



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 19/66, DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 31/66, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

%*****%

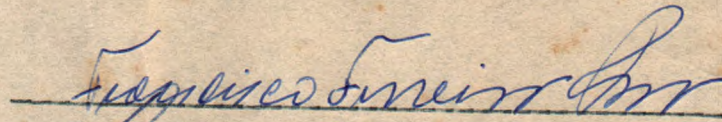
APROVADO

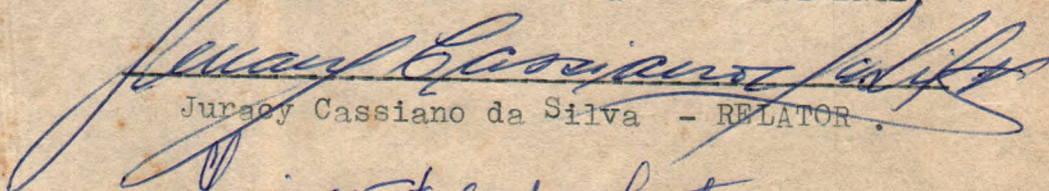
A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 31/66, de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

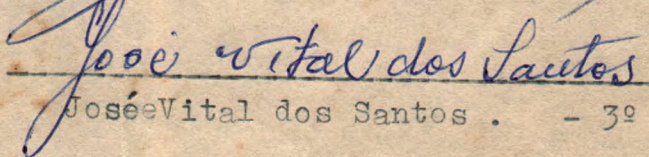
Esta Comissão de Posse do mencionado Projeto, reuniu-se para discussão e apreciação da importante matéria em si contida, chegando, depois de apurado e metuculoso estudo, a decisão/ seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO PROJETO DE LEI. Nº 31/66 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967, NO QUE CONCERNE A RECEITA E DESPESA.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento/
em , 25 de novembro de 1966.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR


José Vital dos Santos . - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 3/65, da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E =
SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 31/65, de
autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

À COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer, o Projeto/
de Lei nº 31/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da
Silva, que autoriza a construção de Sanitários no Ginásio =
Industrial desta Cidade.

Esta Comissão, tendo em mãos o aludido Projeto,
e retuou a convocação de seus membros afim de estudar convi-
nientemente seu conteúdo, chegando, após demorados estudos,
a concluir pelo seguinte :

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJE-
TO DE LEI Nº 31/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras,
Urbanismo e Serviços Municipais, em , 28 de outubro de 1965.

José Francisco de Melo

José Francisco de Melo -PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva

Arlindo Gomes da Silva -RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos -3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 2/65, da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 30/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

À COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 30/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, que autoriza a construção ou ampliação do Mercado Açougue Público, usando assim o terreno que fica ao lado do Mercado de Farinha, terreno este já pertencente a esta Prefeitura.

Esta Comissão, tendo em mãos o aludido Projeto, e fetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando, após demorado estudo, a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL, NA ÍNTEGRA, A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 30/65.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, em, 28 de outubro de 1965.

José Francisco de Melo

José Francisco de Melo - PRESIDENTE.

Arlindo Gomes da Silva

Arlindo Gomes da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 1/65, da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao Projeto de Lei nº 5/65, de autoria do Vereador SALUSTIANO MANOEL DO NASCIMENTO.

APROVADO

A COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, foi encaminhado para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 5/65, de autoria do Vereador Salustiano Manoel do Nascimento, que autoriza a construção de uma boeira sobre o "Riacho Fundo", na divisa dos sítios "Lagôa do Salôbro" e "Sargento", deste Município.

Esta Comissão, tendo em mãos o aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente seu conteúdo, chegando, após demorados estudos, a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL, NA ÍNTEGRA, A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/65.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, em 14 de maio de 1.965.

José Cândido da Silva
José Cândido da Silva - PRESIDENTE



Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - RELATOR

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO

Parecer nº 26/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei Nº 13/65, de autoria do Vereador Manoel de Souza Vilaça.

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, afim de que seja dado parecer o Projeto de Lei nº 13/65, de autoria do Vereador Manoel de Souza Vilaça, autorizando a compra de um motor para eletrificar o Povoado de Santa Luzia dêste Município.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, determinou que se fizesse a reunião de seus membros, afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição chegando, depois de demorado estudo a deliberar da seguinte forma:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 13/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 10 de novembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 25/65 , da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 34/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa .

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado , com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 34/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa , concedendo Abono de Natal aos Sevidores do Município.

Esta Comissão de posse do mencionado Projeto, reuniu-se para discussão e apreciação da importante matéria em si contida, chegando, depois de metuculoso estudo, a decisão seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/65, QUE CONCEDE ABONO DE NATAL NA BASE DE 60% (SESSENTA POR CENTO), SOBRE OS ATUAIS VENCIMENTOS, ATINGINDO TODOS OS TITULARES DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, INCLUSIVE APOSENTADOS E PORTADORES DAS FUNÇÕES DITAS GRATIFICADAS, DEVENDO O MESMO SER PAGO JUNTAMENTE COM OS SUBSÍDIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em , 9 de novembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE .

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 24/65 da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 33/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa.

+++++

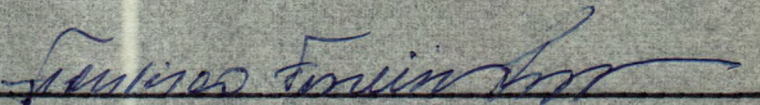
APROVADO

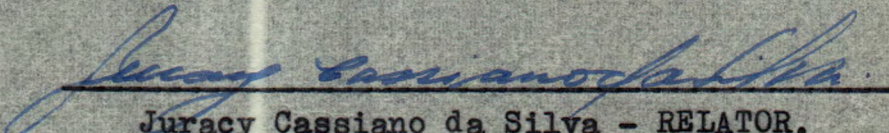
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO foi apresentado, afim de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 33/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa que dispõe da concessão de uma subvenção mensal as obras de construção do Patronato Agrícola "Dom João da Mata", do Povoado de Imacula, dêste Município e abre em consequência um crédito especial na importância de Cr\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros), para as despesas resultantes.

Esta Comissão, tendo em mãos o aludido Projeto, fez a convocação de seus membros para estudar devidamente a matéria de sua composição, chegando, após minucioso exame, a concluir pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL, INTEGRALMENTE, A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 9 de novembro de 1.965.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 23/65, da Comissão DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referen-
te ao Projeto de Lei nº 31/65, de autoria do Vereador Juracy/
Cassiano da Silva .

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi en-
caminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer., o/
Projeto de Lei nº 31/65, de autoria do Vereador Juracy Cassia-
no da Silva , que autoriza a construção de sanitários no Gim-
nasio Industrial desta Cidade .

Esta Comissão de posse do aludido Projeto =
efetuiu a convocação de seus membros afim de estudar convini-
entemente a matéria de sua composição, chegando a deliberar =
depois de prolongado estudo pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO =
PROJETO DE LEI Nº 31/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e/
Orçamento em , 8 de novembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE .

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR .

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.

Parecer nº 22/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 30/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva.

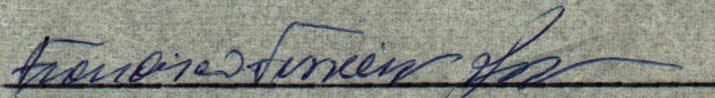
APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer o Projeto de Lei nº 30/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a construção de obra de arte como seja a ampliação do mercado Público desta Cidade, usando assim o terreno já pertencente a esta Edilidade, que fica ao lado do mesmo.

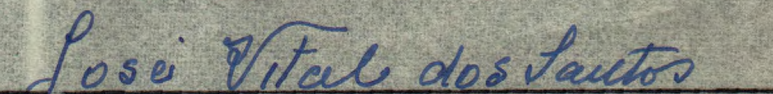
Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando depois de prolongado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 30/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 8 de outubro de 1965.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva. RELATOR.


José Vital dos Santos 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 21/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 14/65, de autoria do Vereador Manoel de Souza Vilaça.

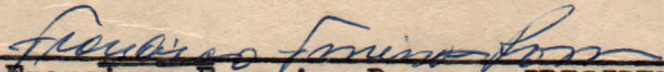
APROVADO

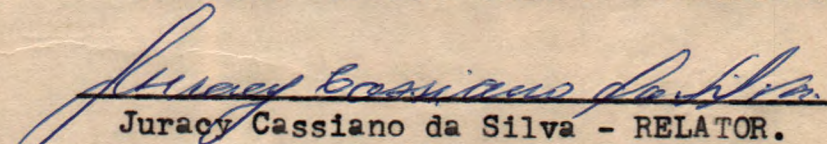
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o projeto de Lei nº 14/65, de autoria do Vereador Manoel de Souza Vilaça, concedendo auxílio a paróquia para ajudar no pagamento dos SINOS.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, determinou que se fizesse a reunião de seus membros, a fim de estudar a matéria de sua composição, chegando, depois de detalhado estudo a deliberar da seguinte forma:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/65. DEVENDO O REFERIDO AUXÍLIO SER PAGº EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAS, SENDO A PRIMEIRA DE CR\$ 100.000 (CEM MIL CRUZEIROS), E EM OUTUBRO, E AS DUAS RESTANTES DE CR\$ 200.000 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), ATÉ DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 30 de setembro de 1965.


Francisco Ferreira Rosa . PRESIDENTE .


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 20/65, DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 10/65, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL -
** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966. **

APROVADO

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 10/65, de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.966.

Esta Comissão, de posse do mencionado Projeto, reuniu-se para discussão e apreciação da importante matéria em si contida, chegando, depois de acurado e metucioso estudo, a decisão seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966, NO QUE CONCERNE A RECEITA. A ESTIMATIVA DA DESPESA DEVERÁ SER ELEVADA ATÉ A QUANTIA SUFICIENTE À FAZER FACE AO AUMENTO DE SUBSÍDIOS, NA BASE DE 80%, DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, BEM COMO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DE CONFORMIDADE COM O QUE DECIDIU ESTA COMISSÃO EM SEU PARECER Nº 9/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 23, de Setembro, de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO

